**MINUTA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE N° 091/2021**

**ADITIVO AO CONTRATO DE** **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA CONFORME DEMANDA, EM ATENDIMENTO À LEI 1053/2021 QUE TRATAM DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ATIVIDADE RURAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA S.G.TERRAPLANAGEM LTDA EPP.**

Pelo presente termo Aditivo de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 78.493.343/0001-22, com sede sito à Rua Dom Daniel Hostin nº 930, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE,** neste ato representado por seu titular **LUIZANGELO GRASSI,** Prefeito Municipal, residente e domiciliado no município de Celso Ramos - SC, e a empresa **S.G.TERRAPLANAGEM LTDA EPP, CNPJ: 04.873.624/0001-74,** com sede na Rodovia SC 303 – Capinzal/SC – interior, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada por **PEDRO ABREU,** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizado pelo Processo Licitatório nº 41/2017, Pregão Presencial n. 31/2021, que se regerá nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, atendida as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) das horas-máquina de “Trator Esteira”, por solicitação do Secretário de Obras (foi constatado que a quantidade inicialmente contratada não será suficiente para atender as demandas do Município), previstas no Contrato Administrativo 091/2021, na forma do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Os valores inicialmente pactuados continuarão inalterados.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 03 de agosto de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS**

**S.G.TERRAPLANAGEM LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_